

Araruama sediará o 3º Encontro das Guardas Municipais Femininas do Estado

PREFEITURA ARARUAMA

3º Encontro de GUARDAS MUNICIPAIS Femininas do Rio de Janeiro Araruama

13. MARÇO | 07 ÀS 17H

LOCAL PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARARUAMA

INSCRIÇÕES ATÉ DIA 06 DE MARÇO
gfemsdoriodedejaneiro.blogspot.com

CONTATO 22 98808.7673

Feira do Livro Double chega a São Pedro da Aldeia nesta quarta-feira

Apartir desta quarta-feira (04), São Pedro da Aldeia vai se tornar o centro da arte, da cultura e da literatura na Região dos Lagos. Com o apoio da Prefeitura, o município vai sediar a quarta edição da Feira do Livro Double, organizada pela Associação Literarte.

Pág 06

Vendas do Tesouro Direto caem 27,6% em janeiro

A venda de títulos públicos a pessoas físicas somou R\$ 2,047 bilhões em janeiro, informou o Tesouro Nacional. O valor vendido por meio do programa Tesouro Direto representa queda de 27,6% em relação a janeiro do ano passado.

Pág 02

Mais de 2 mil toneladas de lixo foram recolhidas durante o carnaval em Cabo Frio

Mais de duas mil toneladas de resíduos foram recolhidas em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, durante o carnaval, entre sexta-feira (21) e a quarta-feira de cinzas (26), de acordo com a Prefeitura.

Pág 02

Operação contra o tráfico de drogas prende oito em Iguaba Grande

Oito pessoas foram presas na última quinta-feira (27) em uma operação contra o tráfico de drogas em Iguaba Grande, na Região dos Lagos do Rio.

Pág 02

Operação contra o tráfico de drogas prende oito em Iguaba Grande

Oito pessoas foram presas na última quinta-feira (27) em uma operação contra o tráfico de drogas em Iguaba Grande, na Região dos Lagos do Rio.

Segundo a Polícia Civil, a ação teve finalidade de cumprir 14 mandados de prisão contra traficantes da região.

Durante a operação, foram cumpridos sete mandados e houve uma prisão em flagrante. Também foi apreendida

grande quantidade de drogas e materiais utilizados no tráfico.

Ainda de acordo com a Civil, na quarta (26), foram apreendidos dois menores que também são alvos da mesma investigação.

A operação teve apoio de outras delegacias da Região dos Lagos.

Os presos e o material apreendido foram encaminhados para a 129ª Delegacia de Polícia.

Secretaria de Saúde do Estado investiga caso suspeito de coronavírus em Macaé

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro informou na última quinta-feira (27) que investiga um caso suspeito de coronavírus em Macaé, no interior do Rio. O paciente é um jovem de 22 anos que chegou há 10 dias da Itália.

Casos só são oficialmente reconhecidos como suspeitos após confirmação do Ministério da Saúde, o que ainda não havia ocorrido.

A Prefeitura de Macaé informou que o paciente, após avaliação em um hospital particular, encontra-se em observação domiciliar. O município informou que a secretaria estadual foi devidamente comunicada e foi estabelecida a abertura formal do protocolo.

Em um boletim divulgado no

fim da tarde, a SES informou que nove casos suspeitos de infecção pelo coronavírus (COVID-19) estão sendo monitorados no estado.

Sendo um em Macaé, um em Nova Iguaçu, dois em Niterói e dois na cidade do Rio de Janeiro, além de dois turistas e um caso com local de residência ainda em investigação.

A secretaria informou ainda que além dos sintomas respiratórios, os pacientes têm histórico de viagem para países com circulação ativa do vírus.

"Estamos em alerta máximo e preparados para enfrentar o Coronavírus. Desde o início do ano, trabalhamos na organização de um plano de resposta eficiente e ágil para enfrentar este novo vírus",

afirmou o secretário de estado de Saúde, Edmar Santos.

Plano de contingência

No mês passado, a SES elaborou e definiu um plano de contingência para enfrentar um possível surto no estado do Rio de Janeiro, que é capaz de provocar epidemias e pode evoluir a pandemias. Para proteger o cidadão do COVID-19, a SES definiu objetivos estratégicos, a fim de evitar a disseminação do vírus entre uma população sem imunidade para este subtipo viral.

Segundo o estado, o plano emergencial tem a intenção de sistematizar ações e procedimentos de responsabilidade da esfera estadual de governo.

Vendas do Tesouro Direto caem 27,6% em janeiro

A venda de títulos públicos a pessoas físicas somou R\$ 2,047 bilhões em janeiro, informou o Tesouro Nacional. O valor vendido por meio do programa Tesouro Direto representa queda de 27,6% em relação a janeiro do ano passado, quando haviam sido vendidos R\$ 2,829 bilhões, o maior valor para o mês.

O número de investidores ativos somou 1.211.123. Apenas no mês passado, 9.942 participantes passaram a investir em títulos públicos. O número de investidores cadastrados – ativos e não ativos – totalizou 5.945.793 pessoas.

No mês passado,

os títulos mais vendidos foram vinculados à taxa Selic (juros básicos da economia). Esses papéis concentraram 55,7% das vendas em janeiro. Em segundo lugar, vieram os papéis corrigidos pela inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que responderam por 29,9% das vendas.

Em terceiro, ficaram os títulos prefixados (com juros definidos antecipadamente), que responderam por 14,4% das vendas. Os investimentos de menor valor continuaram a liderar a preferência dos aplicadores. As vendas abaixo de R\$ 1 mil concentraram 67,7% do volume aplicado

no mês

Com o resultado de janeiro, o estoque de títulos públicos aplicados no Tesouro Direto teve leve queda de 0,59% em relação a dezembro, alcançando R\$ 59,295 bilhões. Isso ocorreu porque, no mês passado, o Tesouro resgatou R\$ 3,005 bilhões. A variação do estoque representa a diferença entre as vendas e os resgates, mais o reconhecimento dos juros que incidem sobre os títulos.

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas possam adquirir títulos públicos

diretamente do Tesouro, via internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só tem de pagar uma taxa à corretora responsável pela custódia dos títulos. Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, índices de inflação, câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis prefixados.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Mais de 2 mil toneladas de lixo foram recolhidas durante o carnaval em Cabo Frio

Mais de duas mil toneladas de resíduos foram recolhidas em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, durante o carnaval, entre sexta-feira (21) e a quarta-feira de cinzas (26), de acordo com a Prefeitura.

Segundo o município, a quan-

tidade é cerca de 30% menor do que no mesmo período do ano passado, quando foram recolhidas aproximadamente três mil toneladas.

A Prefeitura informou que o dia com mais resíduos coletados foi a quarta, com uma média de 475

toneladas de lixo.

Para atender o aumento da demanda, a Companhia de Serviços de Cabo Frio (Comsercaf) alterou os horários das equipes e remanejou funcionários para os locais com maior fluxo de pessoas.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.547
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.615/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.615/2020.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **DAYANA TOMAZ LOPES**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 9960450, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.615/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/01/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.548
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.828/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.828/2020,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ANTONIO MARCOS NOVAES TAVARES**, Efetivo, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 9959994, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.828/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/01/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.550
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.894/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.894/2020.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA**, Efetiva, **Servente Serviços Gerais**, Matrícula 8259, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.894/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/02/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7749/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2020

OBJETO: “contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos Fiat Fiorino Hard Working 1.0, Fiat Strada 1.4 Hard Working, Fiat Toro Endurance 1.8 e Fiat Siena 1.4 Attractive, pertencente ao Município de Araruama, com assistência 24 horas, conforme documentação anexa”.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2020

Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 04/03/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Fevereiro de 2020.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 88/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2020

OBJETO: “aquisição de Material de Insumo para atender a UPA – Unidade de Pronto atendimento e H.M.P.A.S.C – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses”.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 04/03/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Fevereiro de 2020.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24692/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2020

OBJETO: “Aquisição de móveis e equipamentos para a creche municipal Proinfância tipo B, a qual está em fase de conclusão da construção no 1º distrito (Picada – Fazendinha).

DATA DE ABERTURA: 16/03/2020

Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 05/03/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Fevereiro de 2020.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

ERRATA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 025/2020.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Aquisição nº 025/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na “aquisição de 270 conjuntos de mesas e cadeiras para serem utilizados nos refeitórios nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama – SEDUC”, conforme demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 33.641/2019.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa, ao Pregão Eletrônico – SRP nº 071/2019, Ata de Registro de Preços referente ao processo administrativo

nº 2019019959, oriundo da do Município de Palmas/TO, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, por estimativa à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2019 mencionada acima, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto consiste na “futura aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Edital de anexos”, visando a aquisição de 270 conjuntos de mesas e cadeiras para serem utilizados nos refeitórios nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama - SEDUC nos autos do processo administrativo nº 33.641/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrealizáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor total estimado para a contratação de R\$1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil), conforme indicado à fls. 39/50 do processo administrativo nº 33.641/2019.

Leia –se:

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa, ao Pregão Eletrônico – SRP nº 071/2019, Ata de Registro de Preços referente ao processo administrativo nº 2019019959, oriundo da do Município de Palmas/TO, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, por estimativa à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico – SRP nº 071/2019 mencionada acima, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto consiste na “futura aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Edital de anexos”, visando a aquisição de 270 conjuntos de mesas e cadeiras para serem utilizados nos refeitórios nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama - SEDUC nos autos do processo administrativo nº 33.641/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrealizáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor total estimado para a

contratação de R\$ 415.530,00 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta reais), conforme processo administrativo nº 33.641/2019.

Araruama, 19 de Fevereiro de 2020.

**José Fernando de Carvalho
Procurador Geral de Araruama – PROGE
PMA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o 1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 003/2019**, celebrado em 13 de Fevereiro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **TECNOINFO INFORMÁTICA DE ARARUAMA EIRELI ME**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 6.722/2020.

Onde se lê:

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$34.871,25 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Para o período até 31 de Dezembro de 2019, o valor corresponde a R\$ 518.769,20 (Quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.006.001.04.122.0046.2030, ED 3390301700, Empenho nº 00470/2020, Ficha nº 00055, Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios da Secretaria de Administração.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Leia -se:

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$34.871,25 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ERRATA

financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.006.001.04.122.0046.2030, ED 3390301700, Empenho nº 00470/2020, Ficha nº 00055, Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios da Secretaria de Administração.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este

Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo

especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 21 de Fevereiro de 2020.

José Fernando de Carvalho
Procurador Geral do Município – PROGE
PMA

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.010/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS (Sublocadora).** CPF Nº.008.618.172-65

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Estrada de São Vicente, nº.138 – Casa 102 – Fazendinha – Condomínio Residencial Home XXI – Araruama - RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.4.348/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00183/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.010/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2020 a 23/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de fevereiro de 2020.

e **LUCIMAR DA SILVA MORAES (LOCADORA).** CPF Nº.023.594.907-88

OBJETO: O objeto da presente consiste no Contrato de **Locação de Bem Imóvel nº.003/SESAU/2017**, cujo o objeto é a locação do imóvel, situado à Rua Comendador Queiroz, nº. 129 – Centro – Araruama – RJ., para a instalação e funcionamento da sede do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme Termo de Aditamento nº. 03/2020 ao contrato de Locação de Bem Imóvel nº.003/SESAU/2017, através do recurso orçamentário alocado a conta PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.471/2020, Empenho nº.083/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem imóvel de nº.003/SESAU/2017 pelo período de 05/01/2020 a 05/01/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO COMASO No 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Programa Criança Feliz – Primeira Infância – para o ano de 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – Comaso**, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal no 840/95, de 29 de setembro de 1995, e a Lei Complementar Municipal no 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1o – **Aprovar o Programa Criança Feliz – Primeira Infância – para o ano de 2020.**

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.003/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e LUCIMAR DA SILVA MORAES (LOCADORA). CPF Nº.023.594.907-88

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário)**

RESOLUÇÃO COMASO No 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira – Cofinanciamento do Estado de Rio de Janeiro – exercício de 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – Comaso**, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal no 840/95, de 29 de setembro de 1995, e a Lei Complementar Municipal no 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1o – **Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira – Cofinanciamento do Estado de Rio de Janeiro – exercício de 2019.**

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

RESOLUÇÃO COMASO No 04 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual – cofinanciamento do Estado – Assistência Social – 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – Comaso**, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal no 840/95, de 29 de setembro de 1995, e a Lei Complementar Municipal n. 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1o – **Aprovar o Plano de Ação Estadual – cofinanciamento do Estado – Assistência Social – 2020.**

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 7057/2017

ARARUAMA GELO LTDA, CNPJ nº 28647402/0001-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO, nº 0129/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Fábrica de gelo comum, situada no seguinte endereço: Av. Nilo Peçanha, 797, Praça da Bandeira, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 22264/2019

SYLVIA RAMIRO DUARTE, CPF 016.690.507-00, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0307/2019**, com validade até 27/12/2020, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situado no lote 19 da quadra 50 do loteamento Cidade Atlântica- Gleba "C"- Praia Seca- Zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 22267/2019

JORGE LUIS ROCHA DE ALMEIDA, CPF 329.842.007-72, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0306/2019**, com validade até 27/12/2020, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situado no lote 03, Desmembrada da Área 4-C em Pernambuco- Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 34900/2019

ENOQUE FELIPE DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O 331.242.217-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0036/2020**, COM VENCIMENTO EM 14/02/2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 526,70M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 305,62M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 29,96%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA DOUTOR LEAL (ANTIGA RUA 52), LOTE 08 DA QUADRA 13, ZONA 04, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO PRAIA SECA, NO LUGAR DE RESTINGA EM PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Araruama sediará o 3º Encontro das Guardas Municipais Femininas do Estado

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, realizará, no dia 13 de março de 2020, na Primeira Igreja Batista em Araruama (PIBA), o 3º Encontro das Guardas Municipais Femininas do Estado do Rio de Janeiro.

O evento teve sua primeira edição em 2018 na Cidade de Niterói, através da iniciativa da Coordenadora Kátia Bastos, da Guarda Civil Municipal de Niterói, que reuniu aproximadamente 300 mulheres para um momento de capacitação e integração entre as Guardas Municipais Femininas do Estado do Rio de Janeiro e convidados, contando também com a presença das guardas de outros estados, onde, juntas, buscam a aproximação entre as guardas de todo o país, nivelando informações conforme a Legislação Federal e o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

“Encontros como este são de extrema importância, pois a troca de informações e experiências influenciam diretamente na criação e na manutenção de grupamentos táticos e operacionais, através de especializações que são direcionadas conforme as necessidades dos municípios, além de conscientizar à cerca das conquistas dos direitos das mulheres e da implementação dos mesmos, bem como o reconhecimento do trabalho feminino pela sociedade” – esclarece Sandra Bossio, Madrinha de Honra das Guardas Municipais Femininas do Estado do Rio de Janeiro.

Este 3º encontro contará com vasta programação, que trará diversas palestras, homenagens e momentos de confraternização entre as presentes, que deverão se inscrever previamente pelo site <http://twixar.me/t1YT>.

Acompanhe a programação do

encontro:

- 07h – Credenciamento das inscritas
- 08h – Café de Boas Vindas
- 08h30 – Abertura do evento
- 09h30 – Palestra - IG Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues
- 10h30 – Palestra - Captação de Recursos e Financiamento de Projetos
- 11h30 – Homenagens - CMT GCI Flavia Corrêa da Silva
- 12h – Intervalo para o Almoço
- 13:30h – Sorteios
- 14h – Momento FALA GFEM - Espaço para apresentação de demandas – GC Sabbatino
- 15h30 – Coffee Break
- 16h – Palavra da Comandante - Agradecimentos e Encaminhamentos; Leitura da Carta de Intenções
- 16h30 – Dinâmica com Josy VSant
- 17h – Encerramento

Feira do Livro Double chega a São Pedro da Aldeia nesta quarta-feira

A partir desta quarta-feira (04), São Pedro da Aldeia vai se tornar o centro da arte, da cultura e da literatura na Região dos Lagos. Com o apoio da Prefeitura, o município vai sediar a quarta edição da Feira do Livro Double, organizada pela Associação Literarte. O evento terá cinco dias de programação, dos dias 04 a 08 de março, das 10h às 22h, e acontecerá na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro, com diversas atrações gratuitas, lúdicas e recreativas. O cronograma de atividades inclui apresentações de música e dança, sessão de autógrafos e bate-papo com escritores, Festival de Contação de Histórias, sarau, fórum de debates, palestras, sorteio de brindes, concurso de cosplay e k-pop, além de exposição de artes plásticas na Casa da Cultura. A entrada é gratuita.

A secretária adjunta de Cultura de São Pedro

da Aldeia, Edlúcia Marques, destacou a parceria firmada com o projeto. “Estamos muito felizes em sediar a Feira do Livro Double, inédita na região. O prefeito Cláudio Chumbinho abraçou esse projeto, juntamente com a Secretaria de Cultura, e estamos dando todo o apoio logístico para fazer com que esse evento seja um marco no município. Serão cinco dias de muitas atrações, envolvendo a participação especial das nossas crianças e jovens da Escola de Artes, dos nossos escritores com exposição e venda de suas obras literárias e também dos artistas locais, abrilhantando a programação”, disse.

O evento vai contar com apresentações do Coral Municipal “Vozes da Aldeia” e dos alunos das oficinas de dança da Escola de Artes. Em parceria com a Literarte, a Secretaria Adjunta de Cultura terá um stand fixo na praça para a divulgação e venda de

livros de escritores de São Pedro da Aldeia. Entre os autores locais confirmados estão Cris Dakinis, Nathália Larissa, Rafael Alvarenga, Renato Fulgoni, Rodrigo Sena e Wilson Junior, além da presença do historiador local e memorialista, Geraldo Ferreira.

De acordo com a presidente da Associação Internacional de Escritores e Artistas (Literarte) e responsável pela organização do evento, Izabelle Valladares, a expectativa é reunir cerca de três mil pessoas durante os dias de programação. “Com o apoio da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e dedicação das diversas secretarias, como Cultura, Posturas, Esportes e Lazer e Serviços Públicos, a feira promete ser um divisor de águas no que tange o movimento Literário da Região dos Lagos. Vamos trazer atrações do nordeste e do sul do Brasil para que haja uma integração cultural, de

âmbito nacional, entre os estudantes”, afirmou.

Outro destaque da programação é a exposição de artes plásticas “Mulheres”, com pinturas abordando a representação da mulher na sociedade. A mostra terá a participação especial de artistas plásticos aldeenses convidados e ficará aberta ao público para visitaçao no período de 04 a 08 de março, das 9h às 17h, na Casa da Cultura Gabriel Joaquim dos Santos, localizada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 255, no Centro.

O encerramento da Feira do Livro, no dia 08 de março, será marcado por um café da manhã com ciclo de palestras na Casa da Cultura, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O evento será aberto ao público.

A programação completa da “Feira do Livro Double” está disponível no site www.feiradolivrodouble.com.br.